



Decreto N° 2523 - de 18 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.123.0000.9.0008-100 - 3.2.90.21.00 BDMG - PROGRAMA DE SANEAMENTO	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.04.123.0000.9.0009-100 - 3.2.90.21.00 BDMG - PROGRAMA URBANIZA PASSARELA RIO ELVAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.500,00
------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.500,00
----------------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Março de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 13/03/2020
Assinatura 